



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, de 31 de janeiro de 2020.**

**“Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha denominado pela sigla IPCMar”.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha denominado pela sigla IPCMar, inscrito no CNPJ 18.898.739/0001-28 com sede na Avenida Beira Mar, s/n, Praia da Guanabara, Anchieta ES, CEP 29230-000, pelo desempenho de atividades de interesse público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de janeiro de 2020.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **JUSTIFICATIVA**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha denominado pela sigla IPCMar”**.

O Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha, também designado pela sigla IPCMar, foi constituída em 14 de agosto de 2013, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e om prazo de duração indeterminado.

Tem por finalidades a conservação e pesquisa da biodiversidade e ambientes costeiros e marinhos; desenvolvimento de programas de educação e sensibilização ambiental; resgate e reabilitação de animais marinhos; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável através da capacitação e geração do trabalho e renda para comunidades costeiras; instituir bolsas de estudo, estágios ou auxílios à pesquisadores e/ou colaboradores; apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os ambientes marinhos e costeiros e a capacitação de estudantes e profissionais de áreas afins.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto, que é de grande relevância social.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de janeiro de 2020

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

**VEREADOR**